

26 OUT 1986

Mineiros têm proposta para meio-ambiente

Belo Horizonte — O documento O Meio Ambiente Quer Falar com a Constituinte, com quatro propostas de artigos sobre a proteção ao meio ambiente para a Constituição, por 21 entidades mineiras, entre as quais empresas privadas, órgãos públicos, entidades de classe e conservacionistas, elaborado após 10 meses de discussões, em que as entidades buscaram o consenso entre interesses divergentes, será entregue a todos os constituintes eleitos em 15 de novembro.

Os artigos, redigidos pelo jurista José Rubens Costa, são simples e, com exceção do primeiro, contêm apenas um parágrafo. O primeiro afirma que "todos têm o direito de desfrutar do patrimônio natural e cultural, digno e necessário ao desenvolvimento espiritual, intelectual e social da pessoa e da sociedade, assim como o dever de o proteger e melhorar". Acrescenta que o direito de propriedade sobre estes bens se baseia na sua proteção e garante aos cidadãos e associações o direito de exigir, em juízo ou administrativamente, a cessação da violação e a devida reparação.

O segundo artigo inova ao conceder a estados e municípios, além da União, a competência para "legislar sobre a defesa e melhoria do patrimônio natural e cultural". O terceiro artigo torna a ecologia matéria obrigatória em todos os graus do ensino. E o último concede imunidade tributária sobre os bens do patrimônio natural e cultural.

"O ponto mais polêmico das discussões da comissão foi definir os limites sobre a propriedade. Chegamos a um consenso de que a Constituição deve explicitar claramente a função social das áreas de preservação permanente, delimitando os direitos de uso sobre elas, afirmou o diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas de Minas (IEF), José Carlos Carvalho, que tomou a iniciativa de reunir as entidades que elaboraram o documento. As "áreas de preservação permanente", explicou, "são as florestas, com sua fauna e sua flora, e os mananciais de água."

José Carlos Carvalho considera, entretanto, o ponto mais importante do documento a descentralização da legislação sobre o meio ambiente.

"A Constituição em vigor restringe à União o poder para legislar sobre o meio ambiente. Com isto, as empresas punidas por órgãos estaduais e municipais recorrem contra as punições, com base na inconstitucionalidade das leis estaduais e municipais. Pela nossa proposta, uma lei federal definiria apenas as diretrizes gerais e seria complementada por leis estaduais e municipais", explicou o diretor do IEF.

O senador Edgard da Mata Machado (PMDB-MB), que recebeu, no final do ano passado, um documento preliminar da proposta, revelou que suas sugestões foram "bem aproveitadas" pela comissão Afonso Arinos — da qual fez parte — que elaborou um anteprojeto da nova Constituição.